

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

ANO XI NO. 1448, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SEMPRE EDITORA LTDA

Para o desempenho das atividades institucionais, os representantes do Poder Legislativo e seus servidores precisam manter-se atualizados e informados dos acontecimentos do dia-a-dia. A imprensa escrita é um dos instrumentos disponíveis para se atingir esse fim.

Considerando, que para estarem os agentes políticos desta Casa de Leis, bem como seus servidores integrados aos assuntos nacionais e estaduais, sendo esse um dos requisitos essenciais para que possam desempenhar de forma satisfatória a missão que lhes foram conferidas;

Considerando, que o veículo impresso diário que permite o acompanhamento de notícias de maneira mais completa ao estado de Minas Gerais, especialmente do Triângulo Mineiro, é o jornal "O TEMPO", cujo teor o torna singular dentre os demais jornais desse gênero;

Considerando, que diante das circunstâncias peculiares do produto, é inviável a realização de um procedimento licitatório, em razão do que nos deparamos com a necessidade da aquisição ser realizada através de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei 8.666/93.

Considerando, a sustentação legal em apreço e a necessidade de se realizar tal aquisição, solicitamos a devida deliberação superior para firmar contrato com a empresa SEMPRE EDITORA LTDA, para o período de 01/02/2013 a 31/12/2013, afim de que possam ser adquiridas 03 (três) assinaturas do referido jornal, sendo 01 (uma) para o gabinete da Presidência, 01 (uma) para o Gabinete do Ordenador de Despesas e 01 (uma) para o Departamento de Comunicação desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de janeiro de 2013.

Ademir Torido dos Reis

Diretor Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, no sentido de justificar a necessidade de se assinar o jornal "O TEMPO", fornecido exclusivamente pela SEMPRE EDITORA LTDA;

Considerando ainda, o suporte legal que ampara a contratação direta com a empresa responsável pela edição do referido periódico diário, cuja singularidade entendemos por estar presente no caso em apreço;

Finalmente, constatada a existência de recursos orçamentários e financeiros, fica autorizada a contratação direta para a aquisição em epígrafe.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de janeiro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de janeiro de 2013.

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Carta Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: Sempre Editora Ltda

Espécie: Carta Contrato nº 001/2013

Fundamento: Processo nº 011/2013, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013.

Objeto: Aquisição de 03 (três) assinaturas do Jornal "O Tempo".

Prazo: 01/02/2013 a 31/12/2013

Recursos: CR 21 - 01.122.7005.2258.3390- 39 - Outros Serviços de Terceiros - 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidade.

Valor Global: R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Data da Assinatura: 23/01/2013

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário Ordenador de Despesas

*Acompanhe as sessões da
Câmara Municipal de Uberlândia
em tempo real*



ACOMPANHE
As sessões em tempo real
PARTICIPE
Das nossas licitações
CONSULTE
As leis que regem nossa cidade
NOTÍCIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES
www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA 166/13
DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam nomeados a partir de 13 de fevereiro de 2013, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Paulo Roberto Corrêa Bouças:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Kaui Pontes Garcia.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Maria Alzira Dallava Antonello.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 07 fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 167/13
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 08 de fevereiro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador William José da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Jorge Carlos Martins do Amaral.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 06 fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA Nº 0168/2013
DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, considerando a razoabilidade de se estabelecer horário especial de funcionamento no período de Carnaval, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.820, de 17/12/2012 que aprovou o Calendário de feriados e pontos facultativos no Município de Uberlândia para o exercício de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 2º - Determinar horário especial de funcionamento das 12 às 18 horas, na Câmara Municipal de Uberlândia, excepcionalmente, no dia 13 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único - No dia 13 de fevereiro de 2013, todos os servidores do Poder Legislativo deverão exercer suas atividades no horário estabelecido no caput deste artigo, independentemente do turno habitual de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de fevereiro de 2013.

Márcio Nobre
Presidente

PORTARIA 169/13
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 13 de fevereiro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Valdiléia Corrêa Dornelas.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 07 fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 170/13**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Norberto Nunes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Yago Bento da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2013, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado a ser lotado no gabinete do vereador Norberto Nunes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Yago Bento da Silva.

Registre-se e publique-se.
Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA Nº 171/13**CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 28, II da Lei Complementar 346 de 13.02.2004; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nome / Cargo / Classe / Nível
Gustavo Ferreira Martins / Oficial Legislativo / C / 3;
Amanda Macedo de Camargos / Agente Legislativo / D / 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30 da Lei Complementar 346 de 13.02.2004.

Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 172/13**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Marcelo Mendes Cunha.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Fausto Ambrogi Nobile.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2013, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados a serem lotados no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Fausto Ambrogi Nobile.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Marcelo Mendes Cunha.

Registre-se e publique-se.
Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 173/13**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 13 de fevereiro de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Carlos Eduardo da Silva Mota.

Registre-se e publique-se.
Câmara Municipal, 07 fevereiro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE JANEIRO DE 2013 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Nei. ABERTURA: Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e treze, sexta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou

*Acompanhe as sessões da
Câmara Municipal de Uberlândia
em tempo real*

aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida fez a leitura da ata da Reunião anterior a qual foi aprovada. ORDEM DO DIA: APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Em Primeira Discussão e Votação foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 001/2013 que “Altera a Lei Complementar n.º 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, e a Lei Delegada n.º 044, de 05 de junho de 2009 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis, Emenda de fls. 14 foi aprovada por 26 votos favoráveis, foi mantido parecer contrário à emenda de fls.29 por 20 votos favoráveis e 06 contrários; 02) Projeto de Lei Complementar n.º 002/2013 que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 346, de 13 de fevereiro de 2004, que ‘Estabelece o quadro de cargos e funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Uberlândia, dispõe sobre o plano de cargos e carreiras’, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 26 votos favoráveis, foram apresentadas emendas às fls. 19, aprovadas por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei n.º 004/2013, que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Uberlândia a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; aprovado por 26 votos favoráveis, foi mantido o parecer contrário à emenda apresentada oralmente por 21 votos favoráveis e 05 contrários. Em Segunda Discussão e Votação foram aprovados: 01) Projeto de Lei n.º 001/2013 que Autoriza a Cessão de Uso dos Bens Móveis que Especifica, de Propriedade do Município de Uberlândia à Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal, por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei n.º 002/2013 que “Altera o Art. 2º da Lei Delegada n.º 041, de 05 de Junho de 2009, que “Dispõe Sobre a Estrutura Orgânica Básica da Procuradoria Geral do Município, Revoga a Lei Delegada n.º 031, de 03 de Junho de 2009 e dá Outras Providências” e o Art. 2º da Lei Delegada n.º 043, de 05 de Junho de 2009 e suas Alterações, que “Dispõe Sobre a Estrutura Orgânica Básica da Secretaria Municipal de Administração e dá Outras Providências”, de autoria do Prefeito Municipal, por 20 votos favoráveis, 02 contrário e 04 ausências; 03) Projeto de Lei n.º 003/2013 que “Concede Reajuste de Vencimentos aos Servidores e Empregados Públicos do Município de Uberlândia, da Administração Direta, DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB, EMAM e PRODAUB, a partir

de fevereiro de 2013, e dá Outras Providências”, de autoria do Prefeito Municipal por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

Marcio Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE JANEIRO DE 2013 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Nei. ABERTURA: Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e treze, sexta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Em Segunda Discussão e Votação foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 001/2013 que “Altera a Lei Complementar n.º 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, e a Lei Delegada n.º 044, de 05 de junho de 2009 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis, 02) Projeto de Lei Complementar n.º 002/2013 que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 346, de 13 de fevereiro de 2004, que ‘Estabelece o quadro de cargos e funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Uberlândia, dispõe sobre o plano de cargos e carreiras’, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei n.º 004/2013, que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Uberlândia a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; aprovado por 26 votos. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2013 e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

Marcio Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira

1º Secretário